



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 22/06/2026 14:22, Edição nº 01356-A.

Título original	DECRETO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Nº 406
Publicação original	22/06/2026 14:22
Diário original	Edição nº 01356-A, data 22/06/2026 (Extraordinária)
Código da matéria	20260622022014

Motivo / objeto da retificação: Alteração de documento.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01356-A de 22/06/2026. Consulte a edição original em:
</system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Extra-Certificado-Edicao-01356-A-2026-06-22.pdf&link=PMSMG>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260622022014**, intitulada **DECRETO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Nº 406**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 22/06/2026 14:22 | **Autorização:** 26/06/2026 15:05 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01360, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: CONTABIL

Publicada e autorizada por **ARI CARLOS SOARES CRUZ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 406, de 26 de junho de 2026, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 974.724,49 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, incluindo despesas com diárias, material de consumo, serviços de terceiros, contratações temporárias e equipamentos, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações de igual valor, conforme discriminado nos anexos do decreto, com fundamento na Lei Orçamentária vigente e na Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260622022014&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 15:06